



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 9.722 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de avaliar a possibilidade de conceder anistia de débitos de impostos sobre propriedade de veículos automotores – IPVA, aos proprietários de motocicletas que se encontrem em atraso até o exercício de 2019, cujos veículos são utilizados por agricultores familiares, moto-taxistas, moto-fretistas, autônomo ou cooperativado, e que o licenciamento em atraso seja parcelado em 10 (dez) pagamentos mensais.

JUSTIFICATIVA:

O mundo, o Brasil, especialmente a Paraíba, estão enfrentando os efeitos financeiros e de saúde pública provados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo Federal nº 06, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, em face da pandemia do novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Atendo pleito formulado pelo ilustre vereador João Lins de Sousa, da cidade de Cajazeiras, (pleito abaixo), formulamos a presente propositura que objetiva sugerir ao governo estadual, que conceda anistia de débito de IPVA aos proprietários de motocicletas que se encontrem em atraso até o exercício de 2019, cujos veículos são utilizados por agricultores familiares, moto-taxistas, moto-fretistas, autônomo ou cooperativado, e que o licenciamento em atraso seja parcelado em 10 (dez) pagamentos mensais.

Sabemos das dificuldades financeiras enfrentadas por estes profissionais durante esta pandemia do novo coronavírus. Seria importante o governo estadual adotar esta medida, a fim de evitar a apreensão desses veículos que muito contribuem para o desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de junho de 2020.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

I

REQUERIMENTO 08/2020

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,**

Na forma regimental requero a mesa que após ouvir o Plenário, seja enviado ofício ao **Deputado Jeová Vieira Campos** solicitando que o mesmo requiera na Assembleia Legislativa da Paraíba ao Governador João Azevedo, o perdão das dívidas de licenciamento de motocicletas, podendo o cidadão pagar apenas o último ano de licenciamento, de forma parcelada.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

João Lin de Souza
JOAO LINS DE SOUZA
VEREADOR (PTC)